



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO

EDITAL Nº 20/2021 - RIFB/IFB, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - SELEÇÃO 2021/2

PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO ELETRÔNICO DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, publicado no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 3.1 do Edital nº 20/2021 - RIFB/IFB, de 30 de junho de 2021 – Seleção 2021/2, o **Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória da Reserva de Vaga**, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga, de acordo com o item 9.8 do Edital supracitado.

2.2. A interposição de recurso, conforme o item 9.8.1 do Edital desta seleção, acontecerá de forma presencial ou online conforme o quadro abaixo, no *Campus*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado.

2.2.1. O candidato que desejar interpor recurso terá o dia 3/8/21, para solicitar, de forma online ou presencial, a justificativa de reserva não comprovada em resultado preliminar para formulação do recurso em nos dias 4 a 6/8/21.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS					
LOCAL	DATA PARA SOLICITAR A JUSTIFICATIVA DE RESERVA NÃO COMPROVADA	HORÁRIO	DATA PARA INTERPOR RECURSO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do Campus Brasília	3 de agosto de 2021	9h às 14h (terça-feira) Somente Presencial	04 a 06 de agosto de 2021	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte –	14h às 18h (quarta-feira) 10h às 15h (sexta-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

				Brasília/DF.	Somente Presencial
Recepção/Protocolo do Campus Ceilândia		8h às 20h Somente Online pelo e-mail processoseletivo. ceilandia@ifb.edu.br		QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	8h às 20h Somente Online pelo e-mail processoseletivo. ceilandia@ifb.edu.br
Registro Acadêmico do Campus Estrutural		9h às 12h e 14h às 17h Presencial ou Online pelo e-mail processoseletivo. estrutural@ifb.edu.br		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural.	9h às 12h e 14h às 17h Presencial ou Online pelo e-mail processoseletivo. estrutural@ifb.edu.br
Protocolo do Campus Gama		8h às 12h e 13h às 17h Presencial ou Online pelo e-mail processoseletivo. gama@ifb.edu.br		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	8h às 12h e 13h às 17h Presencial ou Online pelo e-mail processoseletivo. gama@ifb.edu.br
Protocolo do Campus Planaltina		9h às 12h e 13h às 16h Presencial ou Online pelo e-mail processoseletivo. planaltina@ifb.edu.br		Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF.	9h às 12h e 13h às 16h e 9h às 12h (sexta-feira) Presencial ou Online pelo e-mail processoseletivo. planaltina@ifb.edu.br
Registro Acadêmico do Campus Recanto das Emas		9h às 12h e 13h às 17h Presencial ou Online pelo e-mail processoseletivo		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das	9h às 12h e 13h às 17h Presencial ou Online pelo e-mail processoseletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		o. recantodasemas @ifb.edu.br		Emas – DF (atrás da Quadra 300	o. recantodasemas @ifb.edu.br
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		8h às 20h Somente Online pelo e-mail processoseletiv o. riachofundo @ifb.edu.br		Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	8h às 20h Somente Online pelo e-mail processoseletiv o. riachofundo @ifb.edu.br
Registro Acadêmico do Campus Samambaia		8h às 20h Somente Online pelo e-mail processoseletiv o. samambaia @ifb.edu.br		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/D F.	8h às 20h Somente Online pelo e-mail processoseletiv o. samambaia @ifb.edu.br
Protocolo do Campus São Sebastião		9h às 12h e 13h às 18h Presencial ou Online pelo e- mail processoseletiv o. saosebastiao @ifb.edu.br		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF.	08 às 12h e de 13 às 18h (quarta e quinta-feira) 08 às 12h e de 13 às 17h (sexta-feira) Presencial ou Online pelo e- mail processoseletiv o. saosebastiao @ifb.edu.br
Protocolo do Campus Taguatinga		9h às 12h e 14h às 17h Presencial ou Online pelo e- mail processoseletiv o. taguatinga @ifb.edu.br		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	9h às 12h e 14h às 17h Presencial ou Online pelo e- mail processoseletiv o. taguatinga @ifb.edu.br

2.3. Conforme o item 9.8.4 do Edital acima visto, não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, fora os de esclarecimentos ou solicitados pela comissão de processo seletivo do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.4. O dia 3/8/21 é o dia dedicado e exclusivo para solicitação da justificativa da não comprovação da reserva de vaga; o candidato que não solicitar a justificativa neste dia, não terá direito a solicitar em outro dia.

2.5. Durante o período de recurso (04 a 6 de agosto de 2021), os candidatos poderão interpor recurso conforme a justificativa absorvida no dia 3/8/21; na fase de recurso, não é permitida a complementação de documentos, conforme item 9.8.4 do Edital 20/2021, exceto os solicitados pela comissão de processo seletivo do campus.

2.6. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Processo Seletivo do Campus ofertante do curso e o resultado final será publicado no sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br, na data prevista em Edital.

2.7. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.8. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou outros meios eletrônicos não mencionados em edital.

2.9. Os candidatos que optarem em realizar o recurso de forma online deverão seguir as instruções vistas no inciso VI da alínea 'b' do item 9.5 do Edital em tela.

2.10. De acordo com o item 9.9, e seus subitens, do Edital acima visto, todos os candidatos de reservas de vagas que contenham PPIs (pretos, pardos ou indígenas) e que tiveram sua reserva de vaga comprovada em resultado preliminar, ou indicados pelas comissões de processo seletivo dos campi após recurso deferido, serão convocados, por meio de documento específico para esta etapa, para verificação complementar da autodeclaração por banca instituída para este propósito por meio de procedimento de heteroidentificação para os candidatos pretos ou pardos e análise documental, para os candidatos indígenas.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do resultado final da análise documental comprobatória da reserva de vaga será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data prevista em Edital.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, das publicações e dos requerimentos documentais, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 9.6 do Edital 20/2021, de 30 de junho de 2021; passando, assim, a concorrer pelas vagas da ampla concorrência junto com demais candidatos já inscritos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o e-mail e o telefone dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8084 (recebe mensagem do Whatsapp) ou cbra-ra_user@ifb.edu.br
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653 ou cdra.cpla@ifb.edu.br
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	(61) 2103-2190 ou campusrecantodasemas@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130 ou cdra.cssb@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, envios ou entregas documentais, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e a Instituição não entra em contato individual para solicitar dados com nenhum candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o campus participante desta seleção.

4.6. Os documentos em anexo são:

I) Resultados Preliminares:

- a) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Campus Brasília;
- b) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Campus Ceilândia;
- c) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Campus Estrutural;
- d) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Campus Gama;
- e) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Campus Planaltina;
- f) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Campus Recanto das Emas;
- g) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Campus Riacho Fundo;
- h) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Campus Samambaia;
- i) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Campus São Sebastião;
- j) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Campus Taguatinga.

II) **Anexo A** - Formulário de Interposição de Recurso;

Brasília/DF, 30 de julho de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189, de 30/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo por meio de Sorteio Eletrônico dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília – IFB

Edital Nº 20/2021 - RIFB/IFB, de 30/06/2021 – Seleção 2021/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Brasília, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal